

## SELEÇÃO DE TRADUTORES PARA A FORMAÇÃO EM MENTORIA DOCENTE

### EDITAL REITORIA Nº 02/2021

A Associação Pró-Ensino Superior em Novo Hamburgo (ASPEUR), mantenedora da Universidade Feevale, com sede em Novo Hamburgo/RS, na ERS-239, nº 2755, Bairro Vila Nova, CEP 93525-075, inscrita no CNPJ sob nº 91.693.531/0001-62, representada pelo Reitor, Cleber Cristiano Prodanov, TORNA PÚBLICO o processo seletivo de tradutores para a **MENTORED TEACHER EDUCATION - BRAZIL/FINLAND (MTE)** e **Pós-Graduação em Mentoria Docente - Brasil/Finlândia** com base no Acordo de Cooperação Internacional assinado entre a UNIVERSIDADE FEEVALE/Brasil e a UNIVERSIDADE DE TAMPERE/Finlândia.

#### 1. DO OBJETIVO

O curso culmina da parceria entre a Universidade Feevale e a Universidade de Tampere e visa promover o aperfeiçoamento do percurso formativo dos licenciandos durante sua Residência Pedagógica, por meio de mentoria, em atividades práticas nas Escolas de Educação Básica e Escola de Aplicação, buscando desenvolver as competências essenciais para o século XXI, de forma inovadora, colaborativa e internacional. Diversas atividades serão ministradas em inglês e diante disso, busca-se selecionar tradutores para que possam atuar neste programa intermediando a comunicação entre mentores e participantes durante as atividades.

#### 2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 O presente Edital regulamenta o processo de seleção de tradutores/intermediadores para as aulas síncronas e para as atividades de grupo que serão realizadas durante o período da formação do curso **MENTORED TEACHER EDUCATION - BRAZIL/FINLAND** e o curso de **Especialização em Mentoria Docente - Brasil/Finlândia**.

**2.2** Os tradutores selecionados participarão da formação e receberão em forma de contrapartida pela atividade de tradução/intermediação, se atenderem todos os requisitos de avaliação, o certificado de Especialista em Mentoria Docente – Brasil/Finlândia e não terão qualquer custo de matrícula ou mensalidades, sendo o curso custeado pela Universidade Feevale.

**2.3** Para os selecionados no presente Edital não haverá qualquer remuneração em espécie para a atividade de tradução/intermediação e/ou a possibilidade de transferência ou conversão monetária da contrapartida (**curso de Especialização em Mentoria Docente - Brasil/Finlândia**) considerando que o fazem de livre e espontânea vontade.

**2.4** O processo de que trata o presente Edital será conduzido por uma Comissão Especial de Seleção, cujos membros serão designados pela Reitoria.

**2.5** Realizado por meio de seminários e discussões organizadas em pequenos grupos formados por professores de diferentes áreas, o programa é uma oportunidade única para exercitar a ampla troca de ideias entre os pares, de forma multidisciplinar e em ambiente altamente flexível e colaborativo.

**2.6** As aulas do curso **MENTORED TEACHER EDUCATION - BRAZIL/FINLAND** e a **Especialização em Mentoria Docente - Brasil/Finlândia** ocorrerão ao longo do período letivo, conforme cronograma geral, descrito no item 13 deste edital.

**2.7** O curso se propõe a qualificar os profissionais envolvidos no processo de formação de professores, bem como o relacionamento docente com os alunos, por meio de uma metodologia baseada no know-how finlandês, que visa criar um modelo operacional conjunto entre os professores da educação básica, professores universitários e licenciandos. Assim, acredita-se que, após concluir o curso, o participante seja capaz de:

- promover feedbacks assertivos e direcionados, com vistas a qualificar a formação do licenciando.
- conduzir, por meio de mentoria, atividades de aprendizagem flexíveis/adaptativas, em ambientes de aprendizagem versáteis e inovadores;
- dominar questões teóricas centrais relativas ao ensino e aprendizagem na educação básica;

- identificar e superar desafios pessoais e institucionais relacionados ao desenvolvimento de competências pedagógicas teóricas e práticas.

### 3. DA ESTRUTURA DO PROGRAMA, CALENDÁRIO E AVALIAÇÃO

**3.1** O curso **MENTORED TEACHER EDUCATION - BRAZIL/FINLAND e FORMAÇÃO EM MENTORIA DOCENTE - Brasil/Finlândia** é composto por cinco módulos integrados e inter-relacionados, abordando os seguintes temas e conteúdos:

| <b>Módulo</b> | <b>Tópicos</b>   | <b>Conteúdo</b>   |
|---------------|--|---|
| Módulo 1      | Fundamentos da formação de professores com “mentoring”   | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Sistema de formação de professores na Finlândia.</li> <li>- A Escola como comunidade de aprendizagem profissional.</li> <li>- Apoiando o crescimento profissional de professores em formação em estudos universitários.</li> <li>- Apoiando a formação de professores em formação de práticas de Ensino (incorporação de teoria à prática).</li> <li>- Crescimento profissional como formadores de professores.</li> </ul> |
| Módulo 2      | A mentoria na formação de professores                    | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Mentorado, em vez de apenas supervisionado na prática de ensino – Por quê?</li> <li>- Ensino apoiado.</li> <li>- Feedback e avaliação na prática de ensino</li> <li>- Eu como supervisor/ mentor da prática de ensino – o conceito de “mentoring”</li> </ul>   |
| Módulo 3      | Desenvolvimento institucional na formação de professores | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Desenvolvimento curricular na formação de professores.</li> <li>- Desenvolvimento da cultura escolar coletiva como parte da comunidade de aprendizagem profissional</li> <li>- Colaboração entre os cursos da Universidade e a Escola de Aplicação.</li> <li>- Como organizar os períodos de prática / aplicações – melhores práticas.</li> <li>- Liderança com apoio como parte de aprendizagem profissional.</li> </ul>  |
| Módulo 4      | Pilotando a Mentoria                                     | Aplicação e avaliação do projeto de mentoria.   |
| Módulo 5      | Seminários   | Relato detalhado, com supervisão docente, das atividades propostas e sua relação com aspectos teóricos vinculados à formação docente, mentoria e práticas de ensino.  |

**3.2** O curso terá duração de dois anos.

**3.3** O curso será realizado na modalidade online, a partir de materiais traduzidos para português, com encontros síncronos realizados no início de cada módulo, a serem previamente agendados.

**3.4** As aulas presenciais síncronas ocorrerão no período da manhã ou tarde, por conta do fuso horário com a Finlândia.

#### **4. DAS ATRIBUIÇÕES**

**4.1** Os tradutores/intermediadores deverão traduzir simultaneamente as aulas síncronas que ocorrerão uma a duas vezes por mês durante o período de dois anos durante o período letivo.

**4.2** Traduzir/intermediar instantaneamente as atividades de grupo realizadas durante o período da formação do curso que exigirão interlocução com professores da Universidade de Tampere.

**4.3** Estar disponível de forma virtual nas aulas que ocorrerão à distância, bem como estar presente na Universidade Feevale ou Escola de Aplicação nas atividades que acontecerem presencialmente, conforme cronograma do curso.

#### **5. DAS VAGAS**

**5.1** Serão ofertadas até 6 (seis) vagas para tradutores da língua inglesa para a língua portuguesa, durante o curso MENTORED TEACHER EDUCATION - BRAZIL/FINLAND e Especialização em Mentoria Docente - Brasil/Finlândia.

#### **6. DOS REQUISITOS PRELIMINARES PARA A INSCRIÇÃO**

**6.1** São requisitos para inscrição no presente Edital:

I - Ser egresso de curso de graduação ou aluno vinculado a algum curso de pós-graduação, ambos da Universidade Feevale.

II – Possuir domínio e fluência do inglês para realizar tradução instantânea, intermediando atividades entre os participantes do curso e os professores da Universidade de Tampere.

III – Possuir disponibilidade de tempo para se dedicar ao curso e ao cumprimento da agenda de atividades previstas no calendário a ser definido, incluindo as sessões presenciais síncronas e online.

#### **7. DA INSCRIÇÃO**

**7.1** As inscrições poderão ser enviadas no período de **28 de junho a 12 de julho de 2021**, pelo e-mail [comissao@feevale.br](mailto:comissao@feevale.br) mediante envio da seguinte documentação:

I - Requerimento de inscrição e de aceitação das condições expressas neste Edital, incluindo breve justificativa do interesse em participar do Programa (Anexo I).

**7.2** A inscrição do participante implica na aceitação das normas e das instruções para o processo de seleção contidas neste Edital e nos comunicados já emitidos ou que venham a ser tornados públicos, por meio da divulgação online ou por outros meios.

## **8. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**8.1** A homologação das inscrições será realizada pela Comissão Especial de Seleção no período de **13 a 15 de julho**, com divulgação da lista dos homologados no dia 16 de julho.

**8.2** No período de **19 a 28 de julho**, a Comissão designada procederá à análise da documentação e a realização de entrevistas com todos os candidatos classificados.

**8.2.1** As entrevistas serão realizadas em inglês, e têm como finalidade a análise e validação do perfil do candidato para a vaga, por meio de:

- I - Esclarecimentos adicionais relativos ao que foi declarado nos documentos;
- II - Dinâmicas e/ou instrumentos de avaliação de perfil, a critério dos entrevistadores.

**8.3** O processo de entrevista terá caráter eliminatório, sendo dada plena ciência do resultado aos eliminados, mediante contato pessoal realizado pela Comissão designada, com base nos dispositivos 8.2.1, deste Edital.

**8.4** A verificação de inconsistências no preenchimento dos documentos elencados no inciso I do item 7.1 ou o não comparecimento do participante à entrevista, implicará a sua desclassificação imediata.

## **9. DOS RESULTADOS**

**9.1** O resultado preliminar dos participantes selecionados, após as entrevistas, será divulgado no site de editais até o dia **04 de agosto de 2021**.

**9.2** Contra o resultado preliminar caberá recurso, a ser interposto pelo candidato no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do dia subsequente ao da divulgação do resultado.

**9.3** O participante deverá direcionar seu recurso, de forma clara, consistente e objetiva, indicando especificamente qual é o objeto de sua irresignação, encaminhando-o para o endereço eletrônico: [comissao@feevale.br](mailto:comissao@feevale.br).

9.3.1 O recurso será analisado pela Comissão Especial de Seleção designada e o resultado final dos selecionados, após análise dos recursos, será divulgado no site de editais, até o dia **09 de agosto de 2021**.

9.3.2 Do resultado final não caberá recurso.

9.3.3 Os selecionados no presente processo seletivo deverão firmar contrato com a Universidade Feevale/ASPEUR, antes do início da realização das atividades.

## **10. DO COMPROMISSO**

**10.1** Realizar as traduções e intervenções conforme descrito no item 4.

**10.2** Outrossim, fica terminantemente proibida a reprodução, divulgação ou utilização, total ou parcial, de todo material, informação ou método utilizado ou apresentado junto ao curso, desenvolvido pela Universidade Feevale e/ou Universidade de Tampere, sem expressa autorização do detentor dos referidos direitos autorais.

## **11. DOS BENEFÍCIOS PARA OS INSCRITOS**

**11.1** Os selecionados participarão da formação e receberão em forma de contrapartida pela atividade de tradução/intermediação, se atenderem todos os requisitos de avaliação, o certificado de Especialista em Mentoria Docente – Brasil/Finlândia e não terão qualquer custo de matrícula ou mensalidades, sendo o curso custeado pela Universidade Feevale.

**11.2** Não será devida qualquer remuneração/conversão monetária para fins de indenização para o selecionado que não atender a todos os requisitos de avaliação, o que, impossibilitará o recebimento do certificado de Especialista em Mentoria Docente – Brasil/Finlândia.

## **12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**12.1** O custeio do curso (conteúdos, plataforma virtual de aprendizagem, professores finlandeses e tradutores) é de responsabilidade da Universidade Feevale e da Escola de Aplicação Feevale.

**12.2** Serão de responsabilidade dos participantes quaisquer outras despesas decorrentes de sua participação no curso e não previstas neste Edital.

**12.3** A inscrição do participante no processo seletivo implica a aceitação automática de todas as disposições constantes neste Edital e seu anexo, bem como de todas as normas regimentais e pedagógicas da Universidade Feevale.

**12.4** Os casos omissos e as situações excepcionais serão resolvidos pela Reitoria, ouvida a Comissão Especial de Seleção designada.

## **13. CRONOGRAMA GERAL**

|  |                                 |
|--|---------------------------------|
| INSCRIÇÕES   | 28 de junho a 12 de julho       |
| HOMOLOGAÇÃO  | 13 a 15 de julho                |
| DIVULGAÇÃO DOS HOMOLOGADOS   | 16 de julho                     |
| SELEÇÃO - ENTREVISTAS  | 19 a 28 de julho                |
| RESULTADO PRELIMINAR   | 02 a 04 agosto                  |
| RECURSO À COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO   | 02 dias uteis após a divulgação |
| RESULTADO FINAL  | 09 de agosto                    |
| INÍCIO DO CURSO COM AULA INAUGURAL PRESENCIAL<br>(A DEPENDER DO SISTEMA DE DISTANCIAMENTO<br>CONTROLADO DO RS) | Previsão: Agosto/Setembro       |

Integram o presente Edital o seguinte anexo:

– Requerimento de Participação e Aceitação das condições do Edital.

Novo Hamburgo, 28 de junho de 2021.

Prof. Dr. Cleber Cristiano Prodanov,  
Reitor.

**ANEXO I****REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

| <b>DADOS PESSOAIS</b>                                |   |
|--|---|
| <b>1. NOME:</b>                                      | <b>2. CÓDIGO:</b>   |
| <b>3. GRADUAÇÃO:</b>                                 | <b>4. DATA DA CONCLUSÃO DA GRADUAÇÃO:</b>                                     |
| <b>5. E-MAIL:</b>                                    |   |
| <b>6. TELEFONE 1:</b>                                | <b>7. TELEFONE 2:</b>   |
| <b>8. EGRESSO DA FEEVALE:</b><br><br>( ) SIM ( ) NÃO | <b>9. ALUNO DE CURSO PÓS-GRADUAÇÃO:</b><br><br>( ) SIM CURSO:<br><br>( ) NÃO: |

**REQUER SUA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO PARA TRADUTORES/INTERMEDIADORES DO CURSO DE CERTIFICAÇÃO INTERNACIONAL MENTORED TEACHER EDUCATION - BRAZIL/FINLAND E ESPECIALIZAÇÃO EM MENTORIA DOCENTE - BRASIL/FINLÂNDIA.**

**10. JUSTIFICATIVA:**

(DESCREVA BREVEMENTE SEU PRINCIPAL INTERESSE EM PARTICIPAR DESTE PROGRAMA COMO TRADUTOR)

Declaro que estou ciente e aceito as regras previstas no Edital Reitoria nº 02/2021.

---

**LOCAL/DATA**

---

**ASSINATURA**